**Indicação n. º 108/2021**

**Sr. presidente,**

|  |
| --- |
| Aprovada unanimemente por todos os edis presente, na Sessão Ordinária realizada em 30 de agosto de 2021.Publique-se, registre-se e cumpra-se.**Fernandes Nascimento dos Santos** Presidente |

**Indico** regimentalmente a Exma. Prefeita, a pavimentação da Rua Tereza Miranda, conhecida por “Estrada do Raso”, na Marcação – nesta.

**JUSTIFICATIVA**

A falta de pavimentação condiciona a população residente e usuários da via, em geral, a inúmeros transtornos relacionados a essa ausência. Considerando ainda a responsabilidade do município na manutenção de serviços essenciais, seja eles: laser, saneamento básico, bem-estar social, dentre outros. Portanto, investir em pavimentação é priorizar qualidade de vida e bem-estar social.

Nesse sentido, o calcamento proporciona melhores condições de limpeza pública, drenagens de águas pluviais e melhor fluidez no tráfego de veículos automotores etc.

Dessa maneira, peço apoio e aprovação do Plenário, tendo em vista a atual situação da Rua Tereza Miranda. Ressaltando ainda, que essa cobrança advém de moradores e transeuntes. Assim sendo, com a mesma intensidade, esperamos ciência e providência do Poder Executivo.

Plenário, 27 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Roger Bruno Freitas de Santana**

Vereador-PT